



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 01.005/2022-TP  
ATA DA SESSÃO**

Ao 9 (nove) dias de Junho do ano de 2022, às 10:00 (dez horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Ceará, na sala da comissão, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01 – Centro / Ipueiras - Ceará, composta pela Sr. LUCAS MATOS DE ABREU OLIVEIRA presidente da Comissão Permanente de Licitação, TIAGO DE SOUSA MARQUES e CAMILA DE SOUSA CUNHA membros da comissão, com a finalidade de retificar a ata de julgamento dos documentos habilitatórios da TOMADA DE PREÇOS nº 01.005/2022-TP, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE FRADE, NOVA GRAÇA, OLHO D'ÁGUA DOS GALVÕES, GROSSOS E BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** Neste seguimento, após minuciosa análise implicou no seguinte resultado: **INABILITADAS: F. J. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ:11.049.189/0001-23, empresa é declarada inabilitada pois não apresentou quantidade mínima para parcela de maior relevância, conforme item 7.6.3 do edital. **ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA**, CNPJ: 73.419.673/0001-54, empresa é declarada inabilitada pois não apresentou atestado de capacidade técnica da empresa, não apresentou as declarações de que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, somente em relação aos sócios da empresa e declaração que concorda com o edital e os anexos, conforme itens 7.6.3, 7.8.3 e 7.8.5 do edital. **G. A. RABELO JUNIOR**, CNPJ: 23.549.313/0001-07, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou certidão do FGTS, deixando de apresentar também apresentou quantidade mínima para parcela de maior relevância, conforme itens 7.5.6 e 7.6.3 do edital. **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CPNJ: 21.636.670/0001-79, empresa é declarada inabilitada pois não apresentou quantidade mínima para parcela de maior relevância, conforme item 7.6.3 do edital. **R S M PESSOA EIRELI**, CNPJ: 33.159.524/0001-89, a empresa é declarada inabilitada pois apresentou declaração de que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, somente em relação aos sócios da empresa, deixando assim de apresentar a declaração conforme exigido no item 7.8.3 do edital. **CLEZINALDO DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 22.575.652/0001-97, empresa é declarada inabilitada pois não apresentou quantidade mínima para parcela de maior relevância, conforme item 7.6.3 do edital. **AJS ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.877.077/0001-14, empresa é declarada inabilitada pois não apresentou quantidade mínima para parcela de maior relevância, conforme item 7.6.3 do edital. **J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 17.336.292/0001-30, a empresa é declarada inabilitada pois apresentou declaração de que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, somente em relação aos sócios da empresa e ficando omissa em relação ao quadro funcional, ainda, deixando de apresentar declaração que concorda com todos os termos do edital e seus anexos, conforme itens 7.8.3 e 7.8.5 do edital. **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.615.710/0001-75, empresa é declarada inabilitada pois não apresentou quantidade mínima para parcela de maior relevância, conforme item 7.6.3 do edital. **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 00.611.868/0001-28, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou declaração de conhecimento de todos os parâmetros, conforme item 7.8.4 do edital. **CONTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA EPP**, CPNJ: 04.441.785/0001-99, a empresa é declarada inabilitada pois apresentou declaração de que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, somente em relação aos sócios da empresa, deixando assim de apresentar a declaração conforme exigido no item 7.8.3 do edital. **OCTA ENGENHARIA LTDA ME**, CNPJ: 27.047.606/0001-39, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou documentação dos sócios, ainda, não apresentou quantidade mínima para parcela de maior relevância, conforme itens 7.4.2 e 7.6.3. **DELMAR**



**CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ 17.803.489/0001-32, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou quantidade mínima para parcela de maior relevância, conforme item 7.6.3 do edital. **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 17.895.167/0001-60, a empresa é declarada inabilitada pois apresentou uma declaração de vistoria totalmente fora contestado do que foi solicitado, apresentou somente uma declaração de que visitou o local, entretanto não se responsabilizou por nada, ainda, não apresentou quantidade mínima para parcela de maior relevância, conforme itens 7.6.3 e 7.6.7 do edital. **L & L SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 13.370.874/0001-82, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou declaração de que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, conforme item 7.8.3 do edital. **MASTER SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI**, CNPJ: 26.991.913/0001-00, a empresa é declarada inabilitada pois não apresentou a declarações de que concorda com todos os termos do edital e anexos, ainda, apresentou declaração de que não integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, somente em relação aos sócios da empresa, deixando de apresentar em relação ao quadro funcional, conforme exigido nos itens 7.8.3 e 7.8.5. **HABILITADAS: NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 03.565.704/0001-08; **AGF PROJETOS E CONTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 11.022.344/0001-18; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65; **AVAM SERVIÇOS EIRELI – ME**, CPNJ: 18.640.470/0001-85; **AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.777.967/0001-40, **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 20.138.377/0001-19; **VK CONTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.042.893/0001-02; **MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 12.878.006/0001-45; **R.A CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 13.772.961/0001-66; **HABITE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 04.597.124/0001-57, **TERRA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 20.786.264/0001-2; **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 22.791.178/0001-30; **WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **J.V.W CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ: 07.182.452/0001-80; **CONJASF-CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, CNPJ: 01.795.971/0001-38; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, CPNJ: 12.044.788/0001-17; **ARQUIETIPO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 86.998.903/0001-29; **CONSTRUTORA MORAES EIRELI**, CNPJ 33.278.617/0001-22; **CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE**, CNPJ: 20.915.247/0001-45, **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI – ME** CNPJ: 22.675.190/0001-80, **G7 CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **APOLO SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 13.766.379/0001-97; **VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 01.992.393/0001-20; **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 26. 592.136/0001-21.

Destarte, visto a obtenção do resultado em momento proferido e nada mais havendo a tratar, deuse por encerrado, que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo presidente e demais membros que será levada ao conhecimento dos interessados pelos mesmos meios publicitários anteriormente utilizados, bem como através do portal de licitações dos municípios.

Segue em anexo análise técnica da licitação feita pelo engenheiro civil responsável.

Ipueiras, Ceará. 09 de Junho de 2022.

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	LUCAS MATOS DE ABREU OLIVEIRA	
Membro	TIAGO DE SOUSA MARQUES	
Membro	CAMILA DE SOUSA CUNHA	